

EDITAL PPGCVET/FAMEV/UFU/Nº 01/2023

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
VETERINÁRIAS**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR – a partir de janeiro de 2018

NOME DO CANDIDATO: _____

O(a) candidato (a) DEVERÁ relacionar as atividades realizadas, a partir de 2018, na coluna “ATIVIDADE” bem como PREENCHER a coluna “nº do item” e a coluna “Total de pontos”. Além disso, DEVERÁ apresentar as comprovações identificadas com o número do item e na ordem que aparecem no ANEXO II

ATIVIDADES	PONTOS	Nº DE ITENS	TOTAL DE PONTOS
1. ARTIGO PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS COM CORPO EDITORIAL E JCR ATUALIZADO (A Comissão Avaliadora fará a conferência no link: https://www-periodicos-capes.gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php) Não serão considerados neste item artigos completos publicados em Anais de Congresso, mesmo que seja uma edição especial de Periódicos Especializados. (COMPROVAR COM A 1ª PÁGINA DO ARTIGO). ARTIGO ACEITO, MAS AINDA NÃO PUBLICADO DEVERÁ SER COMPROVADO POR CARTA OFICIAL OU EMAIL DE ACEITE DEFINITIVO EMITIDO PELA REVISTA (NÃO SERÃO CONSIDERADAS OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO, POR EXEMPLO, PRINT SCREEN). NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE PARA ARTIGOS JÁ PUBLICADOS). ARTIGOS PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS COM CORPO EDITORIAL SEM JCR SERÃO CONSIDERADOS COMO 0,1. SERÃO CONSIDERADOS NO MÁXIMO 5 ARTIGOS CATEGORIA SEM JCR. Relacionar os artigos nesse local	Valor do JCR do artigo X 100 Artigo em periódico científico especializado nacional ou estrangeiro com corpo editorial sem JCR = 0,1 x 100		

2. PATENTES			
2.1. PEDIDO DE PATENTE Serão considerados pedidos de patente enviadas por instituições de ensino ou pesquisa Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI	25 pontos		
2.2. PATENTE REGISTRADA Serão considerados pedidos de patente enviadas por instituições de ensino ou pesquisa Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI	100 pontos		
3. COMUNICAÇÕES EM CONGRESSO CIENTÍFICO			
3.1. Resumo publicado ou aceito em anais nacionais (máximo 10 pontos). (DEVE SER ADICIONADO CÓPIA DO RESUMO PUBLICADO E CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO). NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO). Relacionar os resumos nesse local	02 pontos		
3.2. Resumo publicado ou aceito em anais internacionais (máximo de 15 pontos). (DEVE SER ADICIONADA A CÓPIA DO RESUMO PUBLICADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA E CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO. NÃO SERÁ CONSIDERADA CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO). Relacionar os resumos nesse local.	03 pontos		
3.3. Resumo/Resumo Expandido: e Artigo Completo nacional ou internacional publicado em Revista/Jornal indexado. (máximo de 30 pontos) (DEVE SER ADICIONADO A CÓPIA DA PUBLICAÇÃO E PRIMEIRA PÁGINA OU ÍNDICE DO PERIÓDICO. NÃO SERÁ CONSIDERADO CARTA DE ACEITE DE EVENTO JÁ OCORRIDO). Relacionar os trabalhos nesse local.	Resumo = 04 pontos Resumo Expandido (acima de 3 páginas) = 6 pontos Artigo Completo (acima de 10 páginas) = 8 pontos		
4. LIVROS TÉCNICOS			

4.1. Livros publicados (com ISBN): E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas). (DEVE SER APRESENTADA A CÓPIA DA FICHA CATALOGRÁFICA) (máximo de 200 pontos) “Livro: Publicação não periódica que contém acima de 49 páginas, excluídas ascapas, e que é objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN). NÃO SERÁ CONSIDERADO LIVRO: cartilhas; editoração de anais de eventos; coletânea de resumos ou artigos, assim como, a publicação de monografia/dissertação/tese em forma de livro. Relacionar os livros nesse local.	E = 100 A = 60		
4.2. Capítulos de livros publicados (com ISBN): E= área específica (Med.Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas). (DEVE SER APRESENTADA A CÓPIA DA FICHA CATALOGRÁFICA) (MÁXIMO DE 100 PONTOS) “Livro: Publicação não periódica que contém acima de 49 páginas, excluídas ascapas, e que é objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN). NÃO SERÁ CONSIDERADO LIVRO: cartilhas; editoração de anais de eventos; coletânea de resumos ou artigos, assim como, a publicação de monografia/dissertação/tese em forma de livro. Relacionar os capítulos nesse local.	E = 25 A = 15		
4.3. Tradução de livros (L) ou capítulos (C) de livros com ISBN e CorpoEditorial. (MÁXIMO DE 15 PONTOS) (COMPROVAR COM A CAPA DO LIVRO ACRESCIDA DA PÁGINA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA TRADUÇÃO OU CARTA OFICIAL DA EDITORA ATESTANDO E DISCRIMINADO A AUTORIA DO CAPÍTULO) Relacionar as traduções nesse local.	L = 15 pontos C = 5 pontos		
4.4. Tradução de livros (L) ou capítulos (C) de livros com ISBN e CorpoEditorial. (MÁXIMO			

<u>DE 15 PONTOS)</u> (COMPROVAR COM A CAPA DO LIVRO ACRESCIDA DA PÁGINA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA TRADUÇÃO OU CARTA OFICIAL DA EDITORA ATESTANDO E DISCRIMINADO A AUTORIA DO CAPÍTULO) Relacionar as traduções nesse local.	L = 15 pontos C = 5 pontos		
4.5. Cartilha, boletim técnico, editoração de anais de eventos e coletânea de resumos ou artigos com ISBN) E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias e Ciências Biológicas) (<u>MÁXIMO DE 60 PONTOS</u>) (COMPROVAR COM A CAPA DO DOCUMENTO OU SUMÁRIO CONTENDO O NOME DO AUTOR, OU AINDA DE CARTA OFICIAL DA EDITORA ATESTANDO E DISCRIMINADO A AUTORIA) Relacionar as publicações nesse local.	E = 15 pontos A = 10 pontos		
5. BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE AGÊNCIAS DE FOMENTO (Para a bolsa iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional) Será considerada apenas uma Iniciação Científica por período. · (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO OU PRO REITORIA) Relacionar as bolsas com data de início e fim nesse local.	2 pontos/mês		
6. INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA (PIVIC). (Para a bolsa iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional) Será considerada apenas uma Iniciação Científica por período (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE)	1 ponto/mês		

Relacionar as bolsas com data de início e fim nesse local.			
7. BOLSISTA DO PROGRAMA CIÊNCIAS SEM FRONTEIRAS. (Para abolsa iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional) COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA AGÊNCIA DEFOMENTO) Relacionar as bolsas com data de início e final nesse local	1 ponto/mês		
.			
8. MONITORIA EM DISCIPLINAS DA GRADUAÇÃO (máximo de 5pontos) (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE) Relacionar as monitorias nesse local.	1 ponto/semestre		
9. DOCENCIA NA GRADUAÇÃO E= área específica (Med. Veterinária), A= afim (Ciências Agrárias eCiências Biológicas). (A pontuação será por semestre, independente do número de disciplinas ministradas). (MÁXIMO DE 40 PONTOS PARA “E” e 20 PONTOS PARA “A”) (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO DEENSINO OU DIÁRIO) Relacionar as atividades nesse local.	E = 10 A = 5 Pontos/Semestre		
10. DOCÊNCIA NO ENSINO TÉCNICO EM ÁREAS AFINS E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. (A pontuação será por semestre, independente do número de disciplinas ministradas) (MÁXIMO DE20 PONTOS) (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA INSTITUIÇÃO DEENSINO OU DIÁRIO)	2 Pontos/Semestre		

Relacionar as atividades nesse local.			
11. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) Tempo mínimo 1 ano. (Para a participação iniciada antes do período considerado neste edital, serão computados apenas os meses dentro do período, de forma proporcional). (MÁXIMO DE 12 PONTOS) (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE) Para os candidatos que apresentarem certificado do PET não serão contabilizadas INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA (PIVIC) e BOLSISTA DE EXTENSÃO OU DE PROJETO DE ENSINO, CONCEDIDAS POR PRÓ-REITORIAS DE ENSINO E/OU EXTENSÃO OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES em períodos concomitantes as atividades desenvolvidas no PET Relacionar as atividades com data início e fim nesse local.	0,5 pontos/mês		
12. PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA DE CONSULTORIA JÚNIOR. (Para a participação iniciada antes do período considerado neste edital, será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional). (MÁXIMO DE 10 PONTOS). COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE Relacionar as atividades com data início e fim nesse local.	0,2 pontos/mês		
13. BOLSISTA DE EXTENSÃO OU DE PROJETO DE ENSINO, CONCEDIDAS POR PRÓ-REITORIAS DE ENSINO E/OU EXTENSÃO OU ÓRGÃOS CORRESPONDENTES, (Atividade antes do período considerado neste edital será computado apenas os meses dentro do período, de forma proporcional). (MÁXIMO DE 18 PONTOS) Será considerada apenas uma Bolsa de Extensão por período (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE) Relacionar as bolsas com data início e fim nesse local.	1,5 pontos/mês		

14. PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE MONOGRAFIA/DEFESA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ DEFESA DE ESTÁGIO CURRICULAR (MÁXIMO 05 PONTOS) (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO) Relacionar as atividades nesse local.	0,5 ponto		
15. BOLSISTA DE MESTRADO (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE) Relacionar as bolsas com data início e fim nesse local Bolsistas que defenderem em período inferior a 24 meses terão os pontos correspondentes ao período da bolsa integral.	1 ponto/mês		
16. ESTÁGIO E/OU PESQUISA NO EXTERIOR (exceto pós-doutorado): Com Bolsa (CB) e Sem Bolsa (SB) (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE) Relacionar as bolsas com data início e fim nesse local.	CB=1,5 pontos/mês SB=1,0 ponto/mês		
17. ORIENTAÇÕES			
17.1 ORIENTAÇÃO DE I.C./MONOGRAFIA/TCC CONCLUÍDA. (orientação de TCC 1 e 2 do mesmo aluno será considerada apenas como uma orientação) (MÁXIMO DE 6 PONTOS) (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO) Relacionar as atividades nesse local	2 pontos/ orientação		
17.2. CO-ORIENTAÇÃO DE I.C./MONOGRAFIA/TCC CONCLUÍDA.(Coorientação de TCC 1 e 2 do mesmo aluno será considerada apenas como uma co-orientação) (MÁXIMO DE 5 PONTOS)			

(COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO) Relacionar as atividades nesse local.	1 ponto/ orientação		
18. CONSULTORIA <i>AD HOC</i> DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (máximo de 5 pontos) (COMPROVAR COM DOCUMENTO OFICIAL DA UNIVERSIDADE) Relacionar as atividades nesse local.	0,5 ponto/ parecer		
19. REVISOR DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS ESPECIALIZADOS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS COM CORPO EDITORIAL E JCR 2022. (comprovar com carta oficial da revista ou e-mail contendo data) Para revisor de periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial sem JCR serão considerados 0,1 ponto por revisão (comprovar com carta oficial da revista ou e-mail contendo data). Serão considerados no máximo 10 pontos na categoria sem JCR. Relacionar as atividades nesse local	Pontos = valor do JCR do periódico do artigo revisado ou Pontos = 0,1 para periódicos sem JCR		
TOTAL			

Comissão Examinadora